



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14.326 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 48872/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

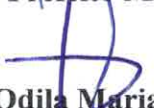
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

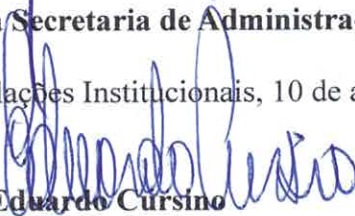
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

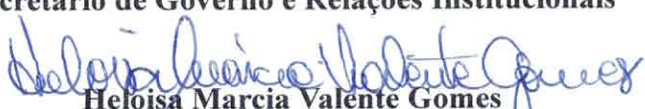
Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de agosto de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Diretora de Finanças
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de agosto de 2018.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
09							PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272							PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008						PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2159						PAGAMENTO DE INATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90	04	APLICACOES DIRETAS	2.500.000,00
							RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	
							CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
09.272	4008.2162		3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90	04	APLICACOES DIRETAS	160.000,00
							RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	
			3	1	91	04	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	20.000,00
							RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	04	APLICACOES DIRETAS	700.000,00
							RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	
TOTAL GERAL								3.380.000,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997						RESERVA DO RPPS	
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	
TOTAL GERAL							-3.380.000,00

-3.380.000,00

-3.380.000,00